



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

Página 1 de 2

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0116871-86

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

116871
MATRÍCULA



Canoas 19 de março de 2014

FLS.

01

MATRÍCULA

116.871

ESPAÇO DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTO Nº 264, DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALAMEDA DAS TULIPAS", NA RUA TRÊS (03), Nº 50, na cidade de Canoas/RS, localizado no pavimento térreo, com capacidade para um automóvel, possuindo a área privativa de (10,580m²), área de uso comum de (1,079m²) e área total de (11,659m²), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000064, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Condomínio, bem como no terreno. O referido Condomínio acha-se edificado sobre um terreno, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, constituído pelo lote 01, da quadra J, do Loteamento Morada do Campus, localizado no quarteirão formado pela Rua Armando Fajardo, Avenida Açucena, Rua 03 e Avenida Projetada V 3.11, possuindo a área superficial de (18.670,42m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, na extensão de (305m), no alinhamento com a Rua Armando Fajardo; ao Norte, na extensão de (305,80m), com a Avenida Projetada V 3.11; ao Leste, na extensão de (50,15m), com a Rua 03; e ao Oeste, na extensão de (72,28m), com a Avenida Açucena. Existe uma faixa não edificante, de (9,50m), na divisa norte, ao longo da rede de transmissão da CEEE. Proprietário: JEFERSON MORAIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, superv. inspetor e ag. vendas, CPF. 815.870.580-49, residente na Rua Piratini, nº 71, Mathias Velho, na cidade de Canoas/RS. Origem: Matrícula nº 93.238, Lv. 2, deste Ofício, em 10.09.2009. (P. nº 288.384 Lv 1-V de 12.03.2014). EM: R\$7,20. Selo Digital nº 0103.01.1300004.05657 - R\$0,30. ISSQN(2%) - R\$0,18. - 50% conforme Lei 12.424 de 16.06.2011 (PMCMV). Canoas, 19 de março de 2014. (Escrevente, Jucimara Selleiro Gonçalves Cardozo). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta nº 823.

AV-1-116.871. Certifico, que a Convenção de Condomínio do ESPAÇO DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTO Nº 264, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALAMEDA DAS TULIPAS", na Rua Três (03), nº 50, acha-se registrada sob nº 7.505 Lv. 3, sendo que o processo de incorporação, está arquivado neste Ofício, na Pasta nº 823 (Incorporações). (P. nº 288.384 Lv 1-V de 12.03.2014). EM: R\$12,80. Selo Digital nº 0103.03.1300002.03467 - R\$0,55. ISSQN(2%) - R\$0,29. - 50% conforme Lei 12.424 de 16.06.2011 (PMCMV). Canoas, 19 de março de 2014. (Escrevente, Jucimara Selleiro Gonçalves Cardozo). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

AV-2-116.871. Certifico, conforme R-189-93.238, Lv. 2, deste Ofício, que o imóvel constante da matrícula acima, acha-se gravado em Alienação Fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. (P. nº 288.384 Lv 1-V de 12.03.2014). EM: R\$12,80. Selo Digital nº 0103.03.1300002.04392 - R\$0,55. ISSQN(2%) - R\$0,29. - 50% conforme Lei 12.424 de 16.06.2011 (PMCMV). Canoas, 19 de março de 2014. (Escrevente, Jucimara Selleiro Gonçalves Cardozo). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta nº 823.

Av.3/116.871 - Canoas, 22 de maio de 2025. RETIFICAÇÃO - LOGRADOURO.

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "c", da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para dizer que o terreno onde se assenta o condomínio situa-se na rua Alameda dos Jardins (e não mais rua Três (03), como constou). Averbação feita em razão de requerimento, bem como da Lei Municipal nº 5.865/2014.

Protocolo nº 493776, Livro 1-BT, datado de 16 de maio de 2025.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página-----



Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097360.2.0116871-86



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
Livro Nº 2 - Registro Geral

FLS.	MATRÍCULA
01v	116.871

MMC. R\$ 121,50. Selo: 0103.01.2400002.37624 - R\$ 2,10; 0103.04.2400002.15431 - R\$ 5,20.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

Av.4/116.871 - Canoas, 22 de maio de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ número 00.360.305/0001-04, com sede em em Brasília-DF, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 15/05/2025, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$133.419,72 e avaliação fiscal de R\$210.000,00, em 07/02/2025 - juntamente com o imóvel da matrícula nº 116.546).

Protocolo nº 493776, Livro 1-BT, datado de 16 de maio de 2025.

MMC. R\$ 321,00. Selo: 0103.01.2400002.37625 - R\$ 2,10; 0103.07.2200002.01204 - R\$ 56,50.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

CONTINUA NA FICHA Nº

CERTIFICO, por fim, que foi protocolado(a), em 30/04/2025, sob nº 492790, Livro 1-BT, o(a) ATO JUDICIAL - CANCELAMENTO DE PENHORA, referente ao imóvel dessa matrícula (ou parte dele). Dou fé. Canoas/RS, terça-feira, 27 de maio de 2025, às 16h:48m:24s.

Certidão de inteiro teor emitida e assinada digitalmente, verificável por meio do código QR localizado na parte superior.

EMOLUMENTOS: R\$ 76,40 - MP
Certidão digital (Provento CNJ 127/2022) Matrícula 116.871 - 1 página: R\$ 44,80
(0103.04.2400002.16075 = R\$ 5,20)
Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0103.03.2400003.31835 = R\$ 4,20)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0103.01.2400002.38802 = R\$ 2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097360 53 2025 00080701 80